



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**GABINETE DO REITOR**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)*  
CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2018

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global para a realização da obra de Construção da 1ª etapa de Implantação do Campus Universitário do sertão, da Universidade federal de Sergipe**

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº.13 – emitido em 06/09/2018. Recebido em 10/09/2018

Interessado: Empresa CSG ENGENHARIA

**PERGUNTAS E RESPOSTAS EMITIDAS PELO DOFIS EM 11/09/2018:**

Solicitamos os esclarecimentos sobre a concorrência em referência:

1) Foi fornecido projeto de paisagismo, no entanto os serviços de paisagismo como grama e plantas não constam na planilha orçamentária. Está correto o entendimento que o paisagismo não faz parte do escopo da concorrência por não constar em planilha?

**R: O paisagismo não entra no escopo dessa concorrência.**

2) No projeto elétrico 02/03 constam plantas correspondente a edificação para gerador e edificação para subestação 750KVA PAD-MOUNTED, por não na planilha orçamentária, não faz parte do escopo da concorrência?

**R: Não faz parte do escopo, pois o mesmo é apenas um detalhe tipo.**

3) No projeto elétrico 01/03 constam indicações de subestações SE-01, SE-02, SE-03, SE-04 e SE-05, por não constar na planilha orçamentária, não faz parte do escopo da concorrência?

**R: Fará parte da Obra de 2ª etapa da infraestrutura do Campus**

4) Identificamos nos projetos apenas os diagramas unifilares dos quadros QD-ILUMI-01 no projeto elétrico 01/03 de Iluminação Pública e QD1 no projeto elétrico 03/03 da Cabine de Medição, no entanto na planilha constam os quadros abaixo, solicitamos disponibilização dos diagramas dos mesmos.

08.05.008 - Quadro de comando para 2 bombas submersas marca ABS UNI 550T, trifásica, 220/380V, com chave seletora

09.03.040 - Quadro distribuição embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores, trifásico, c/barramento, padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores

09.03.041 - Quadro geral de comando - QGD - com barramento montado, arário autoportante em chapa de ferro nº 14, com pintura epóxi.

**R: Para esta Concorrência só será executado o quadro e diagrama de iluminação pública. E infraestrutura da cabine de medição**

5) No projeto elétrico da cabine de medição consta apenas um disjuntor a vácuo a ser instalado e os demais a construir, entendemos que as instalações nas demais não fazem parte dessa licitação, está correto este entendimento?

**R: Será instalado um disjuntor a vácuo, e sim dois disjuntores a vácuo para média tensão.**

6) Na planilha constam dois disjuntores a vácuo, um será instalado na cabine de medição e o outro disjuntor?

**R: Os dois disjuntores a vácuo para média tensão serão instalados na cabine de medição, um como o Geral e outro para o atendimento do trafo de Iluminação Pública ver planta PE-01-UFS-07-INFRA-ELE-03A0-17R0 - 03/03.**

7) No projeto elétrico de iluminação 03/03 constam que nos postes de iluminação devem ser instalados uma caixa de comando de 300x350x150mm, no total são 59 postes. Não identificamos este item na planilha, como proceder?

**R: Será fornecido e instalado na 2ª etapa da infraestrutura**

8) Na composição do BDI de Equipamentos adotou-se o percentual de 3,17% para o Lucro, no entanto pelo Acórdão Nº 2622/2013 do TCU o percentual mínimo para o Lucro é de 3,50%, como devemos proceder?

**R: Nos itens 109 e 190 TC 025 990/2008-2**

**109 – “ Por fim, tendo em vista que os custos indiretos relativo à parcela da Administração Central e lucro variam conforme o porte da obra, propõe-se a criação de faixas de referência e estimativa desses custos.”**

**190- “ Embora o trabalho procure estabelecer, com base em números indicativos do seguimento da construção civil, uma faixa de variação considerada aceitável para o percentual de lucro praticado pelas empresas em licitações públicas, vale ressaltar que trata-se de uma faixa de referência, não havendo previsão legal para que essa seja fixada ou limitada”.**

**Portanto o BDI de equipamentos apresentado está dentro das faixas 1º quartil e médio do Acórdão 2622/2013.**

9) No projeto de Drenagem Pluvial – Rede Projetada constam 40 unidades bocas de lobo e na planilha constam 36 unidades, como devemos proceder?

**R: No projeto de drenagem a ser executado são 36 bocas de lobo conforme planilha orçamentária**

10) A UFS já possui alvará de construção?

**R: Em processo de aprovação nos órgãos competentes**

11) A UFS já possui licença ambiental para construção na área?

**R: Em processo de aprovação nos órgãos competentes**

12) Os serviços sejam de terraplanagem, drenagem, pavimentação, dentre outros nas áreas indicadas no projeto como FUTURAS AMPLIAÇÕES não fazem parte do escopo da licitação?

**R: Áreas indicadas nos projetos como sendo “ Futuras ampliações” ficarão para a 2ª etapa da infraestrutura do Campus**

**FAVOR VERIFICAR A ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS DO EDITAL DISPONÍVEL NO SEGUINTE LINK: <http://cpcfjl.ufs.br/pagina/21148-concorrencia-publica-2018> - Concorrência: nº 06/2018 Nº Processo: 23113.025772/2018-10 - BAIXAR EDITAL (atualizado em 04/09/2018).**

Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos  
Presidente da CPCFJL

